



## **EDITAL Nº 051/SEMAD/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

### **DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 7º, Inciso XIX, do Decreto nº 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3.489, de 07.06.2023, **CONVOCA** o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2019, de 09/05/2019, com Resultado Final Homologado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2574, de 25/10/2019, **Considerando Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Processo nº 7037274-47.2024.8.22.0001**, a comparecer no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-6257**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

**Horário:** das 8:00 às 12:00 horas.

**Site para Agendamento:** <https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br>

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

#### **Documentos obrigatórios:**

- 1) 01 foto 3X4 (recente);
- 2) Registro Geral - RG (Carteira de Identidade).
- 3) Comprovante de residência com CEP atualizado (conta de água, luz ou telefone).
- 4) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 5) Título de Eleitor.
- 6) Certidão de Nascimento/ Se casado, Certidão de Casamento/ Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito/ Se divorciado, apresentar a Averbação.
- 7) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos. (sexo masculino).
- 8) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; na ausência apresentar extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal.
- 9) Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 10) Registro junto ao órgão de classe ou conselho correspondente à sua formação profissional, quando for o caso.
- 11) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
- 12) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais.
- 13) Cartão de Vacina de Dependentes Legais (Menores de 06 anos) e/ou Comprovante de Escolaridade (07 a 14 anos)
- 14) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Perícia Médica Oficial do Município de Porto Velho.
- 15) Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). **Obs:** Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando for o caso, bem como Declaração de Compatibilidade de horário emitida pelo órgão de lotação. (Obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV).



- 16) Qualificação de dados cadastrais junto ao e-Social. Pode ser realizada por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
- 17) Certidão Negativa da Justiça Federal: 1º grau – Cíveis e Criminais (Onde residiu nos últimos 5 anos) Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Seção Judiciária do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 19) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
- 20) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – Quitação Eleitoral.
- 21) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal.
- 22) Certidão Negativa de Tributos Municipais. Para os candidatos domiciliados em Porto Velho: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
- 23) Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.
- 24) Declaração de Bens.
- 25) Declaração de opção ao recebimento de Auxílio Transporte.
- 26) Declaração de opção a Assistência Médica – IPAM.

Os links para emissão das Certidões e Declarações, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura > Portal do Servidor > Formulários para Nomeação em Cargo Público ou no link: <https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/artigo/29987/formularios-para-nomeacao-em-cargo-publico>

#### **Observação:**

Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários** (através de **Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Educação - SEMED) sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010.

#### **Exames Médicos que deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:**

- 1) **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2) **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
- 3) **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
- 4) **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
- 5) **Exames de Espirometria:** Com Laudo;
- 6) **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncolítico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- 7) **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
- 8) **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 9) **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
- 10) **Videolarincoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
- 11) **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
- 12) **Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tornozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos);
- 13) **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- 14) **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);



**15) Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

**Observações:**

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2019.**

**S01 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO EDUCACIONAL 25H – LOCALIDADE: DISTRITO DE EXTREMA**

| <b>Classificação</b> | <b>NOME</b>                  | <b>Data de Nasc.</b> |
|----------------------|------------------------------|----------------------|
| 3º                   | EDISLANE SILVA DO NASCIMENTO | 17/11/1978           |

**PAULO CÉSAR BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Administração